



Prefeitura Municipal de Sabará

Rua Dom Pedro II, 200 – CEP: 34505-000 – Sabará – MG
Fones: (31) 3672-7701 - Fax (31) 3672-7725

DECRETO NÚMERO 698/2025

“Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SABARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 2086, de 10 de julho de 2015, que cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Sabará, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1579/2015, RESOLVE:

Art. 1º) Nomear os membros para comporem o Conselho Municipal de Defesa Civil, para o Quadriênio 2025/2028, na forma a seguir:

Representantes do Poder Executivo

Secretaria Municipal de Defesa Civil

- Titular: Flávio Godinho Pereira
- Suplente: Lucas Alves da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

- Titular: Roberto dos Santos Pimentel
- Suplente: Marco Túlio da Silva Lima

Secretaria Municipal de Obras

- Titular: Marcia Aparecida de Almeida
- Suplente: Wallace Antônio Ferreira

Secretaria Municipal de Defesa Social

- Titular: Johnny Henrique do Nascimento
- Suplente: Hélio Luiz Pimentel Júnior



Prefeitura Municipal de Sabará

Rua Dom Pedro II, 200 – CEP: 34505-000 – Sabará – MG
Fones: (31) 3672-7701 - Fax (31) 3672-7725

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

- Titular: Karla Lourenço
- Suplente: Fernanda Diniz Gonçalves Evangelista

Secretaria Municipal de Saúde

- Titular: Cristiane Marquezini Corrêa
- Suplente: Thiago Martins Ramos de Carvalho

Secretaria Municipal de Educação

- Titular: Sara do Carmo Alves
- Suplente: Gabrielle Galdino Modesto

Representantes do Poder Legislativo

- Maurício Wisses de Figueiredo
- Hamilton Luiz Alves
- Tiago Luiz Santos Rossi

Representantes de Órgãos não governamentais

Instituição Associação Projeto Vida

- Titular: Guilherme Aguiar Eloy
- Suplente: Carina Cabral Abreu

Abrigo Irmã Tereza de Jesus

- Titular: Adriano Rossi
- Suplente: Alcione de Fátima Barbosa Moraes

Associação Sá Chica

- Titular: Mercês Aparecida dos Santos
- Suplente: Micheline Ferreira Pinto

Grupo das Samaritanas Núcleo Sabará

- Titular: Adriana Dias Norberto
- Suplente: Maria das Graças da Cruz



Prefeitura Municipal de Sabará

Rua Dom Pedro II, 200 – CEP: 34505-000 – Sabará – MG
Fones: (31) 3672-7701 - Fax (31) 3672-7725

Art. 2º) A função dos conselheiros não será remunerada, mas considerada como de serviço público relevante e seu exercício prioritário, justificadas as ausências a quaisquer outros serviços quando determinadas pelo comparecimento às sessões do conselho, reuniões de comissões ou grupos de trabalho e participação em atividades afins.

Art. 3º) Os conselheiros titulares e suplentes terão mandato de 04 (quatro) anos 2025/2028, permitida uma única recondução por ano.

Art. 4º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução do presente Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de Sabará, 02 de dezembro de 2025.


Rodolfo Tadeu da Silva
Prefeito de Sabará